

equipas avaliadoras daquele organismo, nos procedimentos de concessão e manutenção de certificados de acreditação.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

29.04.2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

203237005

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso (extracto) n.º 9624/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção das alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 30.11.2009 foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Directora do Gabinete Jurídico, a licenciada Teresa Cristina Caeiro Correia, com efeitos a 01.12.2009.

15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

203240934

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 9625/2010

Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC)

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e da alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 2010-03-10 do Conselho Directivo, se encontra aberto concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática, de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do LNEC, para exercer funções no Núcleo de Tecnologias de Informação em Hidráulica e Ambiente do Departamento de Hidráulica e Ambiente.

1 — Local de Trabalho: Laboratório Nacional de Engenharia Civil — Avenida do Brasil, 101 — 1700-066 Lisboa.

2 — Postos de Trabalho, Área Funcional e Remuneração — Um posto de trabalho a concurso que se caracteriza pelo exercício das funções de apoio às seguintes actividades:

- a*) Sistemas de informação, incluindo a análise de sistemas, a criação de bases de dados e o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica;
- b*) Tecnologias multimédia e de visualização gráfica.

A remuneração corresponde ao índice 480.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão — Podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, que reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sejam detentores do grau de licenciatura no domínio da informática (incluindo Engenharia informática, Sistemas e Tecnologias da Informação, Informática, Tecnologias de Informação e Comunicação).

4 — Prazo de validade — o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — A formalização das candidaturas é efectuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponível no *site* do LNEC, www.lnec.pt/recrutamento, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar designadamente as habilitações académicas, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de

duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, onde seja atestada a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

d) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

5.2 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a não admissão ao procedimento concursal;

5.3 — A não entrega dos comprovativos da formação profissional tem como consequência a sua não valoração em sede de avaliação curricular;

5.4 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como da declaração referida em 8.1. alínea *c*).

5.5 — A candidatura pode ser remetida através de correio registado, com aviso de recepção, com a indicação exterior “Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática”, para o endereço do LNEC — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, relevando como data de entrega a data do respectivo registo.

5.6 — Poderá também ser entregue pessoalmente no Sector de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30.

5.7 — Poderão igualmente ser aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço: recrutamento@lnec.pt.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Os métodos de selecção são os seguintes: prestação de prova de conhecimentos (PC), avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

6.2 — Cada um dos métodos é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

6.3 — A classificação dos métodos de selecção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final (CF)} = 0,40 \text{ PCE} + 0,30 \text{ AC} + 0,30 \text{ EPS}$$

6.4 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de 2 horas, sem consulta, incidindo sobre as matérias referentes aos temas abaixo indicados, e constantes do programa de provas aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 902/2002, publicado no *Diário da República*, n.º 292, 2.ª série, de 2002—12—18:

1 — Gestão de sistemas de bases de dados e linguagens de programação associadas:

- Organização física dos dados e métodos de acesso;
- Conceitos de transacção, controlo de concorrência, integridade e recuperação;
- Optimização do desempenho;
- Sistemas de informação geográfica;
- Sistemas de bases de dados distribuídas e paralelas;
- Modelação conceptual de dados: modelo relacional, modelo entidade-associação e modelo orientado para objectos;
- Integridade de dados;
- Análise de requisitos. Arquitectura e desenho. Implementação. Metodologias e técnicas fundamentais. Integração, verificação e validação: processos, documentação e ferramentas.

2 — Linguagem de programação e de scripting:

- Paradigmas de programação: imperativa, orientada por objectos, lógica, funcional;
- Noções básicas de programação orientada por objectos: hierarquia de classes, herança, tipos estático e dinâmico, poliformismo e ligação dinâmica;
- Linguagens compiladas e linguagens interpretadas.
- Linguagens de scripting.

3 — Ambientes de programação:

- Aplicações cliente-servidor;
- Aplicações na web: servidores de aplicações, XML, WMS, WFS e serviços web.